



## RESOLUÇÃO CEPE N° 4.520

Referenda a **Provisão CEPE n.º 022/2011**, que aprovou afastamento de docente para realizar estágio pós-doutoral.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 308<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 25 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 3.584/2011,

### R E S O L V E:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 022/2011**, de 27 de junho, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral do país da Profª. **Andrea Grabe Guimarães**, lotada no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Montpellier 1, França, no período de fevereiro de **2012 a janeiro de 2013**.

Ouro Preto, em 25 de julho de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente